



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2021

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e oito minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dra. Iasmin Zanchi Boueri (Suplente Chefia DTFE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Andrea Barbosa Gouveia (Vice-Coordenadora PPGE) e Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (chefe do DTPEN). Justificaram ausência: Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD) e Profa. Dra. Karen Franklin da Silva (Vice-Coordenadora Pedagogia EaD). Convidado: Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (DTFE). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta única: Apreciação dos recursos apresentados contra o indeferimento das inscrições do Concurso Público na Área de Conhecimento: Biologia da Educação, DTFE - Edital nº 113/20 - PROGEPE/2020.** O Prof. Dr. Alan Ripoll Alves, Presidente da banca do concurso, relatou as minúcias sobre as inscrições do concurso e a decisão da banca sobre os deferimentos e indeferimentos. Após, os Conselheiros acompanharam o resultado da homologação apresentado pela banca. Assim, foram **deferidos** os pedidos de recurso dos(as) seguintes candidatos(as): Jefferson Souza Santos (inscrição 9) - requerimento de inscrição constava a autodeclaração de negro (preto ou pardo); Manuela Dreyer da Silva (inscrição 34) - requerimento de inscrição constava a autodeclaração de negro (preto ou pardo); Sofia Zank (inscrição 27) - a certidão de quitação das obrigações eleitorais constava no conjunto de documentos apresentados no ato da inscrição; William Barbosa Sales (inscrição 4) - o requerimento de inscrição e a certidão de quitação das obrigações eleitorais constava no conjunto de documentos apresentados no ato da inscrição. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** Foram **indeferidos** os pedidos de recurso dos(as) seguintes candidatos(as): Durval Nascimento Neto (inscrição 35) - não foi apresentada a cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares no ato da inscrição; Fernanda Pacheco Fernandes (inscrição 22) - não foi apresentado o Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR, no ato da inscrição; Paulo Sergio de Sena (inscrição 20) - não foi apresentada a certidão de quitação das obrigações eleitorais no ato da inscrição. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/03/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GINANE BEZERRA, CHEF DEPTO TEORIA E PRATICA ENSINO**, em 25/05/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 11/06/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 18/10/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3370905** e o código CRC **33383DAE**.